REQUERIMENTO Nº 37/ 2018

Sr. Presidente,

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental e consultado o Plenário, requer a Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando o presente Requerimento, que solicita à Secretaria Municipal de Educação, Sra. Paulene Márcia Andrade e Silva, que informe a esta Casa se existe no Planejamento Didático-pedagógico da referida secretaria estudo acerca da possibilidade de se desmembrar turmas do ensino fundamental I das escolas municipais, que se encontram com número elevado de crianças em sala de aula.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento diante de inúmeras reclamações, tanto de professores da rede municipal de ensino, quanto de pais, sobre o número elevado de alunos em algumas séries do ensino fundamental, sob responsabilidade da rede municipal de ensino. Algumas turmas chegam a ter 28 alunos, o que sobrecarrega o trabalho dos educadores e compromete o processo de ensino aprendizagem.

Por se tratar de turmas heterogêneas, o número elevado de alunos por turma compromete o trabalho do educador, que muitas vezes não consegue atender individualmente os alunos que apresentam maior dificuldade de aprendizagem e necessitam de atendimento diferenciado.

É também o número elevado de alunos por turma um dos geradores de indisciplina e implica diretamente no rendimento escolar dessas crianças.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 19 de março de 2018.

QUELLI CÁSSIA COUTO
Vereadora do PV